



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 086/2015
De 30 de julho de 2015

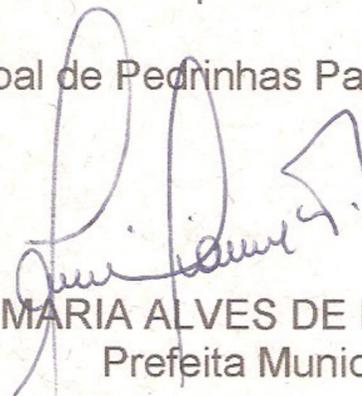
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

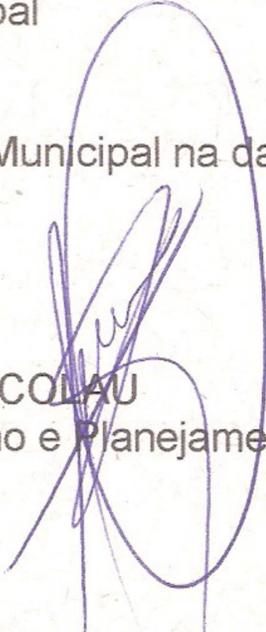
Art 1º - Designar a funcionária lêda Miranda Gomes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Secretária, para acumular a função temporária de Agente Municipal da Habitação, fazendo jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de sua referência inicial, nos termos da Lei 302/98, de 22/12/98, que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 083/94 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais", sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de julho de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento